

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 287/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **LEANDRO CARLOS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE n° 1768058, do campus de Chapecó/SC para o campus de Erechim/RS.

Chapecó, 23 de Julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff Reitor Pró tempore da UFFS